Terça-feira, 17 de novembro de 2026

II Série
Número 221

BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros
Retificação n.º 151/2026
Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 219, II Série, de 13 de novembro de 2026, referente à nomeação de Heloneida Sueli Delgado Lima para exercer as funções de Chefe da Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional. 4

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais
Extrato do Despacho n.º 71/2026
Nomeando, em comissão de serviço, Carlos Jorge Mendonça para exercer as funções de Secretário da Secretária-Geral do Governo. 5

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional
Aviso n.º 36/2026
Notificando Vitalzinho Semedo Tavares, Agente Principal da PN, efetivo do CUE, ausente em parte incerta, arguido em Processo Disciplinar por Abandono de Lugar. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Aviso n.º 37/2026
Notificando Ramilton César dos Reis Sousa, Apoio Operacional, Nível I, afeto a Delegacia de Saúde de Paul, ilha de Santo Antão, ausente do serviço, por presumível Abandono de Lugar. 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 1745/2026
Destacando Boaventura Moreira Pereira para exercer as funções de Responsável de Escola da Delegação de Santa Catarina. 8

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1746/2026

Revisando a Aposentação de José António Mendonça Semedo, Professor do Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 9

Extrato do Despacho n.º 1747/2026

Aposentando Lina Mendes Martins, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal do Tarrafal. 11

Extrato do Despacho n.º 1748/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a Luiza Freire Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Jovino Semedo. 12

Extrato do Despacho n.º 1749/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Edith Pereira, na qualidade de unido de fato e herdeiro hábil de João Barros Correia. 13

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 24/2026

Dando por finda o contrato de gestão de Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, no cargo de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização. 14

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1750/2026

Aposentando Adriano Lopes Moreira, Coveiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 15

Extrato do Despacho n.º 1751/2026

Aposentando Pedro Moreira Martins, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 16

Extrato do Despacho n.º 1752/2026

Aposentando Jorge Mendes Tavares Araújo, Apoio Operacional, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 17

Extrato do Despacho n.º 1753/2026

Aposentando Joaquim Semedo da Silva, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 18

Extrato do Despacho n.º 1754/2026

Revisando aposentação de Augusto Ialá, Professor do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 19

Extrato do Despacho n.º 1755/2026

Aposentando Antónia Cardoso Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 21

Extrato do Despacho n.º 1756/2026

Aposentando Francisca Tavares Moreno, ex-Ajudante de Serviços Gerais, Ref.1, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 23

Extrato do Despacho n.º 1757/2026

Revisando aposentação de Manuel Silva Gomes Martins, Técnico Auxiliar, Ref.5, Esc. F, do Quadro de Pessoal da Rádio Televisão Caboverdiana. 24

Extrato do Despacho n.º 1758/2026

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria do Socorro Lopes Andrade Duarte, na qualidade de Cônjuge Sobreviva de Juvêncio José Duarte. 25

PARTE G

MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Concedendo prorrogação de licença sem vencimento, por mais um ano, a Luísa Andrade Lopes, Técnica, Nível I, da Câmara Municipal da Brava. 26

Extrato do Despacho n.º 28/2026
Citando, para efeitos de abandono de lugar, Domingas Andrade Coelho, Técnica Social, da Câmara Municipal da Brava. 27

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
Extrato de Publicação da Sociedade n.º 578/2026
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência da sociedade unipessoal por quotas denominada: FELINO DELIVERY SAL REI SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. 29

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 577/2026
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social da sociedade anónima denominada: SDTIBM-SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ILHAS DE BOA VISTA E MAIO, S.A. 30

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Retificação n.º 151/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 219, II Série, de 13 de novembro de 2026, referente à nomeação de Heloneida Sueli Delgado Lima para exercer as funções de Chefe da Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 219, II Série, de 13 de novembro de 2026, o despacho referente à nomeação de Heloneida Sueli Delgado Lima para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão de Património e Manutenção, retifica-se o referido despacho na parte que interessa:

Onde se lê:

Técnica Parlamentar, Nível I

Deve ler-se:

Técnica Parlamentar, Nível II

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de novembro de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis.*

A2026/S2/BO221/34254 | Retificação n.º 151/2026

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 71/2026

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, Carlos Jorge Mendonça para exercer as funções de Secretário da Secretária-Geral do Governo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social

De 30 de outubro de 2026

Carlos Jorge Mendonça é nomeado, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 07/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o artigo 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Secretário da Senhora Secretária-Geral do Governo, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais, Centro de Custo 40.10.08.03.11 – Secretaria-Geral do Governo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 4 de novembro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 71/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 36/2026

Sumário: Notificando Vitalzinho Semedo Tavares, Agente Principal da PN, efetivo do CUE, ausente em parte incerta, arguido em Processo Disciplinar por Abandono de Lugar.

Nos termos do n.º 5 do art.º 83.º coadjuvado com o n.º 4 do art.º 95.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal POLÍCIA da PN em vigor, aprovado pelo Decreto- Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o Sr. Vitalzinho Semedo Tavares, Agente Principal da PN e efetivo CUE/Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta do estrangeiro (Estados Unidos da América), que lhe foi instaurado um processo disciplinar por ABANDONO DE LUGAR, e que lhe é concedido um prazo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da sua primeira publicação no Boletim Oficial, ou em dois (02) jornais de maior circulação no País, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita.

Mais, se avisa que, o supracitado processo disciplinar se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado dentro prazo e nas horas normais de expediente.

Comando das Unidades Especiais, aos 13 de novembro de 2026. — O Instrutor, *Celestino Monteiro F. Tavares*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO221/34254 | Aviso n.º 36/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 37/2026

Sumário: Notificando Ramilton César dos Reis Sousa, Apoio Operacional, Nível I, afeto a Delegacia de Saúde de Paul, ilha de Santo Antão, ausente do serviço, por presumível Abandono de Lugar.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dra.ª Jamira da Conceição Mendes Duarte, faz saber que, tendo sido registado mais de 10 (dez) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação jurídica laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Sr.º Ramilton César dos Reis Sousa, Apoio Operacional, Nível I, afeto a Delegacia de Saúde de Paul, ilha de Santo Antão, ausente do serviço desde o dia 25 de setembro de 2026 até á presente data, não compareceu ao serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

Caso não faça, a sua conduta será considerado como abandono de lugar, nos termos dos n. s.º 8 e 9 do artigo 97º da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, Estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 21 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO221/34254 | Aviso n.º 37/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1745/2026

Sumário: Destacando Boaventura Moreira Pereira para exercer as funções de Responsável de Escola da Delegação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 12 de novembro de 2026

Boaventura Moreira Pereira, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina-FG, é destacado para exercer as funções de Responsável de Escola da Delegação de Santa Catarina - ST, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 17 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1745/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1746/2026

Sumário: Revisando a Aposentação de José António Mendonça Semedo, Professor do Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

José António Mendonça Semedo, Professor do Ensino Secundário Gef.5, nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 416 456,00 (um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 185 713,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 460,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 120 de 03 de março, publicado no Boletim Oficial nº 69 de 14 de abril de 2026.

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1746/2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1746/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1747/2026

Sumário: Aposentando Lina Mendes Martins, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 de 13 de outubro de 2026.

De 15 de outubro de 2026

Lina Mendes Martins, exApoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 144 936,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 8 meses, e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 0 mês e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 307 200,00 (trezentos e sete mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 683,00 CVE e as restantes de 683,00 CVE.

A dotação inscrita tem cabimento na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1747/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1748/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Luiza Freire Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Jovino Semedo.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 de 13 de outubro de 2026.

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 119 724$00 (cento e dezanove mil, setecentos e vinte e quatro escudos). a favor de Luiza Freire Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Jovino Semedo falecido no dia 06 de setembro de 2026 .

Viúva:

Luiza Freire Monteiro,……...….……...……....119 724$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 06 de setembro de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1748/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1749/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Edith Pereira, na qualidade de unido de fato e herdeiro hábil de João Barros Correia.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 de 13 de outubro de 2026.

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 396 576$00 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis escudos) a favor de Edith Pereira, na qualidade de unido de fato e herdeiro hábil de João Barros Correia falecido no dia 1 de janeiro de 2025 .

Unido de fato:

Edith Pereira ……...……..…396 576$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1749/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 24/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, no cargo de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 16 de novembro de 2026

É dado por findo o contrato de gestão celebrado com o Senhor Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, para o exercício das funções de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal de Quadro Especial, conjugado com o n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, com efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2026.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 16 de novembro de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 24/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1750/2026

Sumário: Aposentando Adriano Lopes Moreira, Coveiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Adriano Lopes Moreira, Coveiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 245 280$00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 143 441$00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 751$00 CVE e as restantes de 747$00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica de pensão de aposentação, código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1750/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1751/2026

Sumário: Aposentando Pedro Moreira Martins, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Pedro Moreira Martins, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000$00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 369 360$00 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 480 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 009$00 CVE e as restantes de 769$00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica de pensão de aposentação, código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1751/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1752/2026

Sumário: Aposentando Jorge Mendes Tavares Araújo, Apoio Operacional, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Jorge Mendes Tavares Araújo, Apoio Operacional, Nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral, com direito à pensão provisória anual de 522 600$00 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de outubro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 168 938$00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 238$00 CVE e as restantes de 2 580$00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1752/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1753/2026

Sumário: Aposentando Joaquim Semedo da Silva, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Joaquim Semedo da Silva, Apoio Operacional, Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, exercendo em comissão de serviço as funções de Coordenador da Divisão do Embelezamento Urbano e Trânsito, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 954 000$00 (novecentos e cinquenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 343 068$00 (trezentos e quarenta e três mil e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 227 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 518$00 CVE e as restantes de 1 511$00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica de pensão de aposentação, código n.º 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1753/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1754/2026

Sumário: Revisando aposentação de Augusto Ialá, Professor do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 13 de outubro de 2026

Augusto Ialá, Professor do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugados com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, e com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 975 408$00 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 7 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 189 613$00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 773$00 CVE e as restantes de 4 721$00 CVE.

É revisto o despacho de 10 de junho de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 109, II Série, de 12 de junho de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de novembro de 2026)

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1754/2026

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1754/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1755/2026

Sumário: Aposentando Antónia Cardoso Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Antónia Cardoso Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 169 416$00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ……66 660$00

Por despacho de 25 de maio de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 142 462$00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102$00 CVE e as restantes de 1 140$00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago: ……102 756$00

Por despacho de 19 de outubro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 8 meses.

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1755/2026

O montante em dívida no valor de 302 080$00 (trezentos e dois mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 684$00 CVE e as restantes de 604$00 CVE.

A dotação inscrita no orçamento municipal vigente, Secretaria Municipal, rubrica 02.07.01.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1755/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1756/2026

Sumário: Aposentando Francisca Tavares Moreno, ex-Ajudante de Serviços Gerais, Ref.1, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Francisca Tavares Moreno, ex-Ajudante de Serviços Gerais, Ref.1, Esc. C, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 124 908$00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 9 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 125 476$00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 111 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 76$00 CVE e as restantes de 1 140$00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1756/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1757/2026

Sumário: Revisando aposentação de Manuel Silva Gomes Martins, Técnico Auxiliar, Ref.5, Esc. F, do Quadro de Pessoal da Rádio Televisão Caboverdiana.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 15 de outubro de 2026

Manuel Silva Gomes Martins, Técnico Auxiliar, Ref.5, Esc. F, do quadro de pessoal da Rádio Televisão Caboverdiana, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 330 828$00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 25 anos, 2 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 95 977$00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 081$00 CVE e as restantes de 2 134$00 CVE.

É revisto o despacho de 9 de agosto de 2022, publicado no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 6 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1757/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1758/2026

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria do Socorro Lopes Andrade Duarte, na qualidade de Cônjuge Sobreviva de Juvêncio José Duarte.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026.

De 30 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 352 572$00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois escudos), a favor de Maria do Socorro Lopes Andrade Duarte, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil de Juvêncio José Duarte, aposentado, falecido no dia 23 de maio de 2026.

A pensão, auferida por Maria do Socorro Lopes Andrade Duarte, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva:

Maria do Socorro Lopes Andrade Duarte……352 572$00

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de maio de 2026, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 1758/2026

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Sumário: Concedendo prorrogação de licença sem vencimento, por mais um ano, a Luísa Andrade Lopes, Técnica, Nível I, da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Brava

De 9 de novembro de 2026

É prorrogada a licença sem vencimento da Senhora Luísa Andrade Lopes, Técnica, Nível I, afeta à Câmara Municipal da Brava, por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

Câmara Municipal da Brava, aos 9 de novembro de 2026. — O Presidente da Câmara, *Amândio Semedo de Brito.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 26/2026

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 28/2026

Sumário: Citando, para efeitos de abandono de lugar, Domingas Andrade Coelho, Técnica Social, da Câmara Municipal da Brava.

A Câmara Municipal da Brava vem, por este meio, citar a trabalhadora Domingas Andrade Coelho, afeta a este Município desde 1 de junho de 2023, exercendo as funções de Técnica Social, por existirem indícios da prática de infração disciplinar grave, concretamente abandono de lugar, nos termos do artigo 81.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio).

Tal procedimento fundamenta-se em informação remetida pelo serviço onde a referida trabalhadora exerce funções, segundo a qual a mesma se encontra ausente do serviço há mais de 22 (vinte e dois) dias úteis consecutivos — situação que, sendo superior ao prazo previsto no n.º 1 do artigo 81.º, presume-se abandono do lugar, a menos que se demonstre, nos termos do n.º 2 do mesmo preceito, ter estado temporariamente impedida de comunicar com o serviço, nos termos legais.

Artigo 81.º — Abandono de lugar:

> 1. Sempre que o agente faltar ao serviço durante doze dias úteis seguidos, sem dar notícia ao respetivo superior hierárquico, presume-se que tenha abandonado o lugar, sem necessidade de qualquer processo disciplinar.
>
> 2. A presunção referida no número anterior pode ser ilidida se o agente demonstrar que esteve temporariamente impedido de comunicar-se com o serviço e que o fez logo que tal se tornou possível.
>
> 3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, sempre que o agente, sem justificação atendível, tiver faltado ao serviço, durante doze dias úteis seguidos ou quinze interpolados, no mesmo ano civil, ou vinte e cinco dias interpolados em vinte e quatro meses, o respetivo superior hierárquico levantar-lhe-á auto por abandono de lugar.

Mais se informa que a nota de culpa se encontra disponível no domicílio profissional do Instrutor do processo, podendo ser levantada durante o horário normal de expediente. À trabalhadora é igualmente assegurado o direito de consulta do processo disciplinar no referido domicílio profissional. Caso constitua advogada e assim o requeira, ser-lhe-á garantida a confiança do processo, nos termos legais.

Atendendo ao facto de a trabalhadora se encontrar fora de Cabo Verde, circunstância que impossibilita a sua citação pessoal, determina-se a publicação do presente aviso no Boletim

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 28/2026

Oficial, ficando a mesma citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 8.º (oitavo) dia posterior à publicação, nos termos do artigo 63.º do EDAAP.

Brava, aos 6 de novembro de 2026. — O Presidente da Câmara, *Amândio Semedo de Brito.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 28/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 578/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência da sociedade unipessoal por quotas denominada: FELINO DELIVERY SAL REI SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência da sociedade unipessoal por quotas denominada "Felino Delivery Sal Rei Sociedade Unipessoal, LDª", NIF2119850744, com sede em Sal Rei-Boa Vista 39511272026012

QUOTA CEDIDA: 10.000$00

CEDENTE: Paolo Folgoni, solteira, maior, natural de Itália, residente em Boa Vista

CESSIONÁRIO: Rokhaya Ndiaye, solteira maior, natural do Senegal, residente em Boa Vista

Art. 4º

Capital: 10.000$00 (dez mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e corresponde a única quota pertence ao sócio único Paolo Folgoni

Art. 5º

Gerência: Exercida pelo sócio único, Paolo Folgoni

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ribeira Brava, aos 12 de novembro de 2026. — A Conservadora/Notária, *Zuleica Garcaia da Veiga.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato de Publicação da Sociedade n.º 578/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 577/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social da sociedade anónima denominada: SDTIBM-SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ILHAS DE BOA VISTA E MAIO, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado o registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social da sociedade anónima denominada "SDTIBM-SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ILHAS DE BOA VISTA E MAIO, SA". matriculada sob o número 252300343/120110512.

Cessação de Funções:

Conselho de Administração:

- Presidente: Miguel Silva Rosa.

- Administrador Executivo: Hercules Vieira.

- Administradora Executiva: Marina N'Deye Pereira Silva.

- Administrador não Executivo: José Luis Santos.

- Causa: Substituição.

Nomeação:

Conselho de Administração:

- Presidente: Marina N'Deye Pereira Silva.

- Administrador Executivo: Joel Sandro Lima Lopes Spencer.

- Administradora Executiva: Maria José Ramos Fernandes Rocha.

- Administradora não Executiva: Aidé Silva Rosa Alves.

- Administrador não Executivo: Elvis Lima

Duração do mandato: Triénio 2026-2029.

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato de Publicação da Sociedade n.º 577/2026

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 11 de novembro de 2026. — O Conservador P/S, *Emanuel Rocha Alves.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato de Publicação da Sociedade n.º 577/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.